

DECRETO nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto 052 de 2020, para substituir a composição do CMAS.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Representantes Governamentais, que passa ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ellen Moura Ferreira

Suplente: Micheila Glaziela Hopka

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2022.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal



JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social